

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 008/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.1.006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA –. A presente emenda visa à aquisição de 01 (um) automóvel que será utilizado pelo serviço de saúde mental, localizado a Av. Delfim Moreira, S/N, nesta Cidade, que tem, atualmente, 3.000 (três) mil pacientes cadastrados no ambulatório de saúde mental. Nesse local, além de outras pessoas, trabalham uma psiquiatra, uma psicóloga, assistente social, técnico de enfermagem, entre outros.

Este veículo será de grande valia, pois sempre há a necessidade de se fazer visitas em domicílio a pacientes, tanto moradores da zona urbana, quanto da zona rural de Ouro Fino. Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA